

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR**

PORTARIA N.º 98/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 7º, 9º e 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 25, de 19 de janeiro de 2022, fica credenciada, a partir de 1º de fevereiro de 2022, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora A COTTA Colégio Ltda – ME, e autorizado, a partir de 1º de fevereiro de 2022, o funcionamento do Colégio Alceu Cotta – Unidade Jardim Atlântico, com o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, situado na Av. Portugal, 535, B. Jardim Atlântico, em Belo Horizonte, pelos prazos de 5 (cinco) anos e 3 (três) anos, respectivamente.

SRE – Metropolitana C

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/01/2022